

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Aviso (extrato) n.º 20126/2021**

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional — pedreiro.

1 — Nos termos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na versão atual alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que, por despacho da Vice Reitora da Universidade de Évora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, de 10/09/2021, no uso da delegação de competências ao abrigo do n.º 2 do Despacho n.º 5453/2018 (2.ª série), de 1 de junho, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional — pedreiro, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — nas diversas instalações que pertencem aos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, na sua redação atual, bem como as seguintes funções e tarefas: Levantar, revestir ou reparar elementos de alvenaria, de pedra, de tijolo ou de outros blocos ou elementos de construção; Realização ou reparação de lajes e coberturas com vários elementos de construção, utilizando argamassas diversas e manejando ferramentas e máquinas adequadas; Ler e interpretar os desenhos e outras especificações técnicas da obra a executar; Construção ou reparação de pavimentos, coberturas, e aplicação dos revestimentos adequados; Assentar anéis, cúpulas, manilhas, tubos, cantarias, lancis, vidros, sinais, sinalética e outros; Execução de estruturas de betão; Executar trabalhos de pintura de superfícies várias; Execução de trabalhos/ reparações diversas na área do mobilado; Assegurar a limpeza regular e final do espaço abrangido pelos trabalhos.

4 — Nível habilitacional exigido — Escolaridade obrigatória, correspondendo a 4 anos para indivíduos nascidos antes de 31/12/1966; a 6 anos para indivíduos nascidos a partir de 01/01/1967; a 9 anos para indivíduos inscritos no 1.º ano do ensino básico em 1987/1988 e nos anos letivos subsequentes (indivíduos nascidos a partir de 1981).

5 — Requisitos preferenciais e competências:

Experiência demonstrada no domínio da construção civil, com relevância na função de pedreiro. Carta de condução obrigatória; conhecimento de construção, reparação, recuperação e conservação no domínio da construção civil. Conhecimento em Segurança e Higiene no Trabalho. Facilidade relacional, interpessoal e comunicacional. Disponibilidade total de horário flexível (horário noturno, fins de semana e feriados).

Competências específicas:

Competências técnicas de pedreiro; Capacidade de organização e de trabalho em equipa; Facilidade de relacionamento interpessoal e comunicação; Organização e método de trabalho; Responsabilidade e compromisso com o serviço.

Competências transversais: Orientação para o serviço público; Inovação e qualidade; Organização e métodos de trabalho.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base de 665,00 € que corresponde à 4.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única da carreira/categoria de assistente operacional.



7 — Requisitos de admissão: Previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em www.sasue.uevora.pt.

14 de outubro de 2021. — A Diretora de Serviços, *Cristina Centeno*.

314650392